



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 538/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/78
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.105 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242/283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

ANEXO XIII

PLANO DE TRABALHO LEÃO AMIGO 2023.

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO.		CNPJ: 56.651.003/0001-40		
DATA DE FUNDAÇÃO:	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:		Nº INSCRIÇÃO CMDCA:	
08/05/1970	2022		Nº 1/2018	
ENDEREÇO: Rua Luiz Dias da Silva, 326 – Vila Teixeira				
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	DDD/TEL:	EMAIL:
Salto	SP	13320-354	(11)4029-1162	adm01@apaesalto.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Lucélia Aparecida Massoca.				CPF:072.789.868-00
RG: 24.754.090	CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente da Entidade	
ENDEREÇO: Rua Profª Maria de Lourdes Vendramini,86, Res. Central Parque		MUNICÍPIO: Salto		CEP:13.322-144
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:				CPF: 350.808.408-32
Juliana Pervital Marques Gomes				
REGISTRO PROFISSIONAL:	CRESS 46943			
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:		FUNÇÃO:	
41.274.826-5/ SSP	Assistente Social		Assistente Social	
NOME DO CORDENADOR DO PROJETO:				CPF:
Maria Madalena Baldi				137.707.478-10
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:		FUNÇÃO:	
9.417.686-3/SSP	Diretora		Diretora Pedagógica	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ: 56.851.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-2069, CEP: 13.120-354, Salto-SP

20

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, têm como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A instituição foi fundada em 08 de maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat. Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionarmos mesmos parâmetros de referida federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual. A Escola de Educação Especial "Menino Jesus" foi inaugurada em 11 de outubro de 1980, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região de Itu, da Secretaria de Estado da Educação.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

Com 52 anos de existência no município, atualmente atendemos 163 pessoas, nosso público são crianças, adolescentes, adultos com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei n° 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei n° 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei n° 91 108 de 12/03/85
Registrada sob n° 225 na Federação Nacional das APAES.
Registrada na Sec. de Promoção Social sob n° 3342
Registrada no MEC sob n° 242 283
CNPJ 56 881 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teófilo, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13 520-352, Salto-SP

21

Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Ressaltamos que na cidade de Salto, a APAE é a única instituição especializada na prestação de serviços à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, o trabalho da instituição preenche ainda lacuna existente no município quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento no município.

2. NOME DO PROJETO

NOME DO PROJETO: APAE DE SALTO DIGITAL- OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/ OU MÚLTIPLA.



2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A inclusão digital tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas através do acesso à informação e à comunicação de forma mais fácil e eficaz. Nesse sentido, é necessário pensar também a questão da inclusão digital das Pessoas com Deficiência (PCDs), que por ser um público com necessidades educacionais específicas acaba tendo menos oportunidades de aprendizado das tecnologias atuais.

Atualmente muito se fala em inclusão digital e em inclusão social separadamente, porém hoje, com o avanço dos meios de comunicação, a inclusão social só é possível com a alfabetização digital que proporciona a todos os indivíduos uma nova possibilidade de comunicação e interação social. Nesse aspecto, a inclusão digital é importante para o desenvolvimento cultural e social das pessoas.

A deficiência intelectual não impede que as pessoas consigam aprender a utilizar algumas das principais ferramentas tecnológicas atuais, como computadores, celulares e a internet, porém é um público que demanda um tempo maior de aprendizado e também uma maior dedicação por parte do professor. Assim, é um público geralmente não atendido por cursos e oficinas de inclusão digital, pois tamanha dedicação exige mais de um professor e um número reduzido de indivíduos por turma.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Tessitura, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

22

Projetos como esse auxiliam as pessoas com deficiência a se sentirem cada vez mais pertencentes à sociedade e à comunidade onde vivem, por possibilitar a alfabetização digital tão necessária na sociedade atualmente.

Assim, com esta Oficina as pessoas com deficiência intelectual poderão aprender informática básica com uma didática diferenciada respeitando as limitações de cada um, o que gerando uma maior desenvoltura na utilização de novas tecnologias.

A APAE de SALTO desempenha um papel imprescindível no processo de inclusão e melhor qualidade de vida das Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, e pela impossibilidade de o poder público atender toda essa demanda, fica evidente o importante papel da instituição no desenvolvimento de projetos que visem atendimentos das pessoas com deficiência.

2.3 JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo proporcionar acesso as ferramentas tecnológicas atuais, como computadores, celulares e a internet, promovendo a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla.

A APAE de Salto conta com laboratório climatizado e equipado com oito computadores, projetor de imagens e equipamentos de áudio obtidos com recursos de projetos anteriores. Ofereceremos um ambiente capaz facilitar o acesso a novas tecnologias e uma metodologia de ensino a favor da interação das crianças e adolescentes, anulando assim, as diferenças sociais, promovendo a inclusão digital. Utilizaremos diferentes mídias favorecendo o ambiente de comunicação, com base no perfil de cada um.

A Oficina de Inclusão Digital visa também potencializar o desenvolvimento de competências e habilidades, melhorias no desenvolvimento cognitivo através de atividades que estimulam o raciocínio lógico e a coordenação motora.

As crianças e adolescentes poderão aprender conceitos básicos de informática, ter acesso às redes sociais, desenvolver pesquisas, curiosidades, todas planejadas pelo professor ao longo do ano, promovendo assim um maior aproveitamento da área educacional, através de jogos, vídeos, músicas e etc.

Apesar do aprendizado desenvolvido, em experiências anterior, a maior parte dos usuários possui dificuldade de memorização de longo prazo dos conceitos e práticas aprendidas. Portanto é



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 57274 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91 108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242 783
CNPJ 56 651 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Telexeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

23

fundamental manter este projeto, para que tais crianças e adolescentes consigam ter contato com essa tecnologia, através das aulas oferecida pela instituição.

Para 2023 também utilizaremos das ferramentas da tecnologia para que as crianças e adolescentes aprendam e tenham maior motivação e aprofundamento do conteúdo já desenvolvido na sala de aula, através da escola especial "Menino Jesus" mantida pela APAE de Salto. A oficina de inclusão digital também fará parte do projeto unificado, onde a cada ano é desenvolvido em tema específico, que será trabalhado também nas aulas de informática e apresentado para os pais ao final do ano letivo.

Dessa forma, a verdadeira inclusão acontece quando se busca alternativas metodológicas para inserção destas pessoas na era digital possibilitando que utilizem os recursos digitais para atividades tanto de lazer como de comunicação.

Destacamos que através deste projeto, realizaremos a contratação de uma monitora e um assistente administrativo. A monitora auxiliará nas salas de aulas e oficina digital, acompanhando as crianças e adolescentes na rotina da instituição, realizando a tarefa de cuidar e auxiliando nas necessidades básicas de nossos atendidos quando necessário. O administrativo realizará atividades operacionais e administrativas relacionadas ao projeto.

Justificamos também a aquisição de três cadeiras de rodas, que será utilizada na escola para oferecer um posicionamento adequado e evitando problemas de saúde em nossos atendidos. O recurso também será destinado para aquisição de materiais de consumo, que serão utilizados para manutenção da instituição, promovendo qualidade nos atendimentos.

Portanto, a APAE de Salto pensando na qualidade e excelência dos serviços ofertados, prevê com este projeto desenvolver a Oficina de Inclusão Digital, custeio de recursos humanos, despesas materiais de consumo e permanentes, visando garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 838/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 372/74 de 13/12/74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4019-1162, 4029-3669, CEP: 13.120-354, Salto-SP

2.4 OBJETIVO GERAL

-Promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ ou múltipla possibilitando o acesso ferramentas tecnológicas atuais.

2.5 OBJETIVO ESPECÍFICO

- Garantir o acesso a oficina de inclusão digital ✓
- Ofertar atividades e estratégias que possibilitem a aprender e utilizar a informática como instrumento educacional, social, cognitivo e desenvolvimento. ✓

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

A APAE de Salto está localizada próximo ao terminal rodoviário da cidade , facilitando o acesso de seus atendidos, famílias e comunidade saltense que acessam seus serviços.

Atendemos pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias da cidade de Salto – SP, residentes em diversos bairros, tais como: Santa Cruz, Jardim das Nações, São João, São Judas, Jardim Marília, Santo Antônio e outros.

Atendemos alunos e usuários que residem em todos os bairros da cidade, portanto a escola oferece transporte àqueles que não têm condições de utilizar o transporte coletivo e às famílias que não tem transporte utilitário. O transporte é oferecido de segunda a sexta-feira aos alunos da Escola de Educação Especial “Menino Jesus”, de acordo com o calendário escolar. No período da manhã as aulas iniciarão às 7h30 e terminarão às 11h35 e no período da tarde iniciarão às 13h e terminarão às 17h05.

A instituição vem se estruturando ao longo dos anos, para oferecer aos usuários com deficiência e seus familiares/ cuidadores, serviços de qualidade para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, portanto assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social .



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Otávio da Silva, 326, Vila Teutônica, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

4. METODOLOGIA

Participarão do projeto 50 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, serão crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. A oficina inclusão digital acontecerá todas as sextas, das 07h às 17h05.

As aulas acontecerão uma vez na semana, com duração de 45 minutos, com 9 (nove) turmas, divididas no máximo 6 crianças ou adolescentes por turma, atendimentos com número menor de acordo com a necessidade e dificuldade de cada um. Os conceitos relacionadas à informática, serão divididos em 2 conteúdos (planejamento), conforme cognitivo e dificuldade de cada turma.

A sala terá um professor que desenvolverá as atividades semanalmente conforme seu planejamento de aulas. O professor será um docente devidamente habilitado e terá vínculo funcional efetivo. Será responsabilidade do educador aproveitar as características e fazer boa escolha dos jogos como ferramenta de apoio no processo de ensino-aprendizagem.

A monitora terá uma escala semanal, para acompanhar as crianças e adolescentes nas salas de aulas e na oficina de inclusão digital. A profissional auxiliará o professor em sala de aula e nas atividades de rotina da escola e atividades da instituição, acompanhando os atendidos no horário de alimentação e higiene pessoal sempre que necessário durante seu período de permanência na instituição.

O projeto contará com o apoio de 01 assistente administrativo, responsável pela organização, planejamento e desempenho das funções administrativas relacionadas ao projeto, tais como: prestação de contas, contas a pagar, organização de documentos, gerenciamento de informações, entre outros.

A equipe gestora Pedagógica, acompanhará as atividades propostas através do planejamento e com visitas as aulas periodicamente.

Efetuiremos as aquisições dos materiais de consumo (papel higiênico, papel toalha, fralda descartáveis, lenços umedecidos entre outros.), material de limpeza e material permanente (3 cadeiras de rodas), após cotações, sendo o prazo de entrega dos materiais estipulado pelo setor administrativo da instituição.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 81.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES.
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242 283
CNPJ 56 651 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 376, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.523-354, Salto-SP

26

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta:

- a. Crianças de 0 a 06 anos (X) [?]
- b. Crianças de 07 a 11 anos (X)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos (X)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos (X)
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes (-)
- f. Outros (-)

6. DIRETRIZES

Diretriz: **GARANTIA DE DIREITOS- PROMOÇÃO, DEFESA e CONTROLE.**

E. Projetos inovadores e/ou complementares, que visem a inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência.

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO. EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim () Não (X)

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

A oficina de inclusão digital não contará com parcerias.



27

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

ATIVIDADES	Metas	Resultado Esperado
<p>Aulas de Informática 1 – Conteúdo para Deficiência Múltiplas / Pervasivos .</p> <p>-Cultura Digital- Reconhecer e explorar tecnologias digitais: Apreciação de Vídeos educativos, musicais, animações, etc; Leituras Coletivas; Jogos Educativos; Atividades de Pesquisa; Trabalhando a definição de tecnologia digital, usando o meio digital, com o intuito de transferir ou manipular dados, produzindo conteúdos.</p> <p>- Tecnologia e Entretenimento : Exploração de mídias, procurando, agrupando informações sobre tipos de animais, natureza, países, alimentação, corpo humano, etc, utilizando diferente recursos como foto, vídeo e texto; Manipulação, apreciação e utilização de sites de vídeos e músicas;</p> <p>- Construção do Projeto Movimento é Vida (Projeto Unificado com escola “Menino Jesus”) – Tema será Escolhido em Janeiro de 2023.: Dentro do tema escolhido -Apreciação de Vídeos educativos, musicais, animações, etc; Leituras Coletivas; Jogos Educativos;</p>	<p>- 80 % das crianças e adolescentes experimentem e tenha interação a com as diferentes mídias, como linguagens de comunicação, ampliando o repertório dos processos de criação, descoberta e comunicação digital.</p> <p>- 50 % das crianças e adolescentes consigam identificar e utilizar recursos de entretenimento para desenvolver aspectos sociais, emocionas e cognitivos .</p>	<p>-Aumento na autonomia, melhora na coordenação motora e atenção.</p> <p>- Inclusão social e melhora na Qualidade de Vida.</p> <p>- Aprendizado do manuseio das ferramentas tecnológicas .</p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 838/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242 283
CNPJ 56 651 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 328, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

28

<p>Atividades de Pesquisa;</p> <p>Aulas de Informática 2- Conteúdo para Deficiência Intelectual.</p> <p>-Cultura Digital- Reconhecer e explorar tecnologias digitais :Apreciação de Vídeos educativos, musicais, animações, etc; Leituras Coletivas; Jogos Educativos; Atividades de Pesquisa; Trabalhando a definição de tecnologia digital, usando o meio digital, com o intuito de transferir ou manipular dados, produzindo conteúdos.</p> <p>-Letramento Digital: Apreciação de Vídeos educativos, musicais, animações, etc; Leituras Coletivas; Jogos Educativos; Atividades de Pesquisa</p> <p>- Construção do Projeto Movimento é Vida (Projeto Unificado com escola "Menino Jesus") – Tema será Escolhido em Janeiro de 2023.: Dentro do tema escolhido -Apreciação de Vídeos educativos, musicais, animações, etc; Leituras Coletivas;Jogos Educativos; Atividades de Pesquisa;</p>	<p>- 40 % das crianças e adolescentes utilizem ferramentas da computação para as tarefas do cotidiano de forma prática, conhecendo e explorando as ferramentas dos principais programas de computação.</p> <p>-50 % das crianças e adolescentes consiga expressar-se em situações preocupando-se em transmitir suas opiniões e preferências pessoais. Identificar aspectos do seu crescimento por meio do registro das lembranças particulares ou de lembranças familiares/da comunidade.</p>	<p>-Aumento na autonomia, melhora na coordenação motora e atenção.</p> <p>- Inclusão social e melhora na Qualidade de Vida.</p> <p>- Aprendizado do manuseio das ferramentas tecnológicas .</p>
---	---	---

[Handwritten signatures and initials]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 224 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Set. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242 263
CNPJ 56 651 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 376, Vila Texeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.120-354, Salto-SP

29

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (X) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de avaliação e monitoramento será realizado pela equipe gestora, que ficará responsável em verificar semanalmente as atividades executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos no serviço os registros das atividades executadas. Os instrumentais de verificação deverão ser entregues semanalmente e outros bimestralmente. A equipe gestora pedagógica será responsável pelo monitorando dos dados estatísticos, dados quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Salto

Reconhecida como unidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como unidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13.12.74
Reconhecida como unidade pública federal pela Dec. Lei nº 81.158 de 12.03.85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3362
Registrada no MEC sob nº 242 283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias do Sáez, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4026-1143, 4029-9656 CEP: 13.120-134, Salto, SP.

10. MARCO LÓGICO.

OBJETIVO GERAL	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S)
-Promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla possibilitando o acesso a ferramentas tecnológicas atuais.	-Nº de crianças e adolescentes que inseridos nas aulas da oficina de inclusão digital.	- Registro de Presença. - Fotos	Mensal.	- Evasão Escolar - Falta de interesse no conteúdo apresentado. - Dificuldade de adaptação do conteúdo conforme a deficiência.	- Acompanhamento das faltas. -Monitoramento e avaliação do conteúdo aplicado. - Aperfeiçoamento e busca de tecnologia assistiva para adaptação do conteúdo .
OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S)
-Garantir o acesso a oficina de inclusão digital .	- Nº de crianças e adolescentes tiveram aulas de informática.	-Registro de presença. -Fotos	Mensal	-Evasão Escolar - Falta de interesse no conteúdo apresentado - Dificuldade de adaptação do conteúdo conforme a deficiência	- Acompanhamento das faltas. -Monitoramento e avaliação do conteúdo aplicado. - Aperfeiçoamento e busca de tecnologia assistiva para adaptação do conteúdo .



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como unidade pública municipal pela Lei nº 838/70
Reconhecida como unidade pública estadual pela Lei nº 570/74 de 13/12/74
Reconhecida como unidade pública federal pela Dec. Lei nº 93.198 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Fundação Nacional das APAS
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ nº 08.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Travessa, Fone: 111 4059-1162, 4029-4668, CEP: 13.206-154, Salto-SP

- Ofertar atividades e estratégias que possibilitem a aprender e utilizar a informática como instrumento educacional, social, cognitivo e desenvolvimento.	Nº de criança e adolescentes atendidos pelo professor de informática que apresentaram melhora no desenvolvimento de aspectos cognitivos, sociais memorização, raciocínio lógico competências cotidianas e aprendizado nas ferramentas tecnológicas.	-Planejamento do Conteúdo . -Semanário do professor. - Relatório de Sondagem. (Turma)	Anual Mensal Anual	-Evasão Escolar - Baixa frequência. - Falta de interesse no conteúdo apresentado - Dificuldade de adaptação do conteúdo conforme a deficiência	- Acompanhamento das faltas. -Monitoramento e avaliação do conteúdo aplicado. -Aperfeiçoamento e busca de tecnologia assistiva para adaptação do conteúdo.
--	---	---	----------------------------------	---	--



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 636/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 2.174 de 13/12/74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Decreto nº 91.174 de 12/03/83
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional dos APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 06.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz de Souza, 326, Vila Travença, Fone: (11) 4629-1162, 4026-0600, CEP: 13.320-354, Salto-SP

METAS	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S)
- 80 % das crianças e adolescentes experimentem e tenha interação a com as diferentes mídias, como linguagens de comunicação, ampliando o repertório dos processos de criação, descoberta e comunicação digital.	- Nº de crianças e adolescentes que inseridos nas aulas da oficina de inclusão digital.	- Registro de Presença. - Fotos -Planejamento do Conteúdo .	Mensal e Anual .	- Evasão Escolar - Baixa frequência. - Falta de interesse no conteúdo apresentado - Dificuldade de adaptação do conteúdo conforme a deficiência	- Acompanhamento das faltas. - Monitoramento e avaliação do conteúdo aplicado. - Aperfeiçoamento e busca de tecnologia assistia para adaptação do conteúdo
- 40 % das crianças e adolescentes utilizem ferramentas da computação para as tarefas do cotidiano de forma prática, conhecendo e explorando as ferramentas dos principais programas de computação.	- Nº de crianças e adolescentes tiveram aulas de informática .	-Semanário do professor.			



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 47217/6 de 13-12-74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91 508 de 12-03-89
Registrada sob nº 729 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242 283
CNPJ 56 651 003-0001-40

Sede e Escola: Rua Luis Dias da Silva, 326, Vila Petrópolis, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3696, CEP: 13.120-134, Salto-SP

<p>- 50 % das crianças e adolescentes consigam identificar e utilizar recursos de entretenimento para desenvolver aspectos sociais, emocionais e cognitivos .</p> <p>- 50 % das crianças e adolescentes consiga expressar-se em situações preocupando-se em transmitir suas opiniões e preferências pessoais. Identificar aspectos do seu crescimento por meio do registro das lembranças particulares ou de lembranças familiares/da comunidade.</p>	<p>- Nº de criança e adolescentes atendidos pelo professor de informática que apresentaram melhora no desenvolvimento de aspectos cognitivos, sociais memorização, raciocínio lógico competências cotidianas e aprendizado nas ferramentas tecnológicas e.</p>	<p>- Relatório de Sondagem. (Turma)</p>			
---	--	---	--	--	--

[Handwritten signature]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 632/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13.12.74
Reconhecida como entidade pública Federal pelo Decreto nº 81.108 de 12.03.85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional dos APAS
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 06.851.003/0001-80

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Travença Fone: (11) 4029-1762, 4029-3668 CEP: 13.520-154, Salto-SP

11. RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VINCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
Rafael Francisco Marussi Cruz	Superior em pedagogia	Professor de Informática	CLT
Andreza Oliveira Candido	Ensino Médio Completo	Monitora	CLT
Antônio Carlos Gomes	Ensino Médio Completo	Assis. Administrativo	CLT

12. CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	APAE DE SALTO DIGITAL- OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/ OU MÚLTIPLA



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 438/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 577/74 em 13/12/74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Decreto nº 91.168 em 12/03/85
Registrada sob nº 223 na Fundação Nacional dos APAS
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 282 283
CNPJ nº 06.451.000/0001-40

Sede e Escola: Rua Lúcia Dias da Silva, 326, Vila Fraterna, Fone: (11) 4079-1162, 4079-9666, CEP: 13.229-354, Salto-SP

Cronograma de execução das atividades

O projeto terá início no mês de Março e será concluído no mês de Dezembro. As atividades descritas serão realizadas o ano todo, conforme planejamento semanal do professor de informática .

ATIVIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS-PROMOÇÃO, DEFESA e CONTROLE. E. Projetos inovadores e/ou complementares, que visem à inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência.	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Aulas de Informática- Cultura digital. Reconhecer e explorar tecnologias digitais : Apreciação de Vídeos educativos, musicais, animações, etc; Leituras Coletivas; Jogos Educativos; Atividades de Pesquisa; Trabalhando a definição de tecnologia digital, usando o meio digital, com o intuito de transferir ou manipular dados, produzindo conteúdos.										



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 538/70
 Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 272/74 de 13.12.74
 Reconhecida como entidade pública federal pela Lei nº 81.108 de 12.03.68
 Registrada sob nº 223 na Federação Nacional dos APAS
 Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ SA 851.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Ferrel, Fone: 111 4029-1162, 4029-1666 CEP: 13.520-364, Salto-SP

Aulas de Informática- Letramento Digital- Apreciação de Vídeos educativos, musicais, animações, etc; Leituras Coletivas; Jogos Educativos; Atividades de Pesquisa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas Informática –Construção do Projeto Movimento é Vida . (Projeto Unificado com escola “ Menino Jesus “) -Projeto Unificado – Tema será Escolhido em Janeiro de 2023.Construção do Projeto Movimento é Vida: Dentro do tema escolhido -Apreciação de Vídeos educativos, musicais, animações, etc; Leituras Coletivas; Jogos Educativos; Atividades de Pesquisa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitora Atividades. (Acompanhar as crianças e os adolescentes nas salas aulas e oficina de inclusão digital, na rotina de atividades oferecidas pela instituição)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 630/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 2.146/68 13.112.74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Decreto nº 14.448/64 12.03.65
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional dos APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ nº 03.003.000/1-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, São Francisco, Fone: (11) 40.76.1163, 4029.3069, CEP: 13.220-334, Salto-SP

13. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	APAE DE SALTO DIGITAL- OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/ OU MÚLTIPLA

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEÃO AMIGO 2023

(Caso não estejam previstas despesas em alguma das categorias abaixo, deixe as linhas em branco. Se necessário, inclua linhas adicionais em qualquer das categorias).

1. Despesas com Bens permanentes	Mês										Valor Total	
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10		
Descrição dos itens de despesa												
03 cadeiras de rodas	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

37



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 636/70
 Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 3727/66 de 13/12/74
 Reconhecida como entidade pública federal pelo Dec. Lei nº 9.069 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional de APAES
 Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ nº 651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Travenca, Fone: 111 4656-1163, CEP: 13.270-354, Salto-SP

2. Despesas com Recursos Humanos	Carga Horária Mensal	Mês 1 Mês 2 Mês 3 Mês 4 Mês 5 Mês 6 Mês 7 Mês 8 Mês 9 Mês 10										Total							
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10								
Função de cada profissional na execução da proposta																			
Professor de informática	40h	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.102,18	1.714,52	12.246,48
Monitora	220h	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	2.847,84	20.341,68
Assis. Administrativo	93h	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	1.395,91	2.171,42	15.510,12
Total		4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	4.328,84	6.733,78	48.098,28

3. Despesas de custeio/consumo

Descrição dos itens de despesa	Mês 1 Mês 2 Mês 3 Mês 4 Mês 5 Mês 6 Mês 7 Mês 8 Mês 9 Mês 10										Valor total								
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10									
Alimentos	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	2.250,00
Energia Elétrica	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	7.750,00
Gás natural	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	5.500,00

[Handwritten signature]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 472/74 de 13/12/74
Reconhecida como entidade pública federal pela Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.263
CNPJ 56.851.003/0001-40

Sede: r. Escola - Rua Luiz Dias da Silva, 326, 611, Travessa Fumê, 111, 4029-1162, 4029-3669, CEP: 44.320-354, Salto-SP

Material de Consumo	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	7.500,00	
Material de Limpeza	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	8.401,72
Manutenção	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	5.500,00
Valor total	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	36.901,72
Total Geral	8.028,84	23.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	8.028,84	10.433,78	10.335,50	36.901,72	R\$ 100.000,00

Estância Turística de Salto, 06 de Dezembro de 2022.

Lucélia Aparecida Massoca

Presidente da APAE
Presidente APAE Salto
RG: 24.754.080-0

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto
Assistente Social
CRFSS AP043

Juliana Pervital Marques Gomes

Assistente Social

Maria Madalena Baldi

Diretora Pedagógica

Maria Madalena Baldi
Diretora de Escola
RG: 9.417.686-3